



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 10 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 384, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO:

- o constante do processo 01531.001469/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo e definir Comissão para apurar conduta adotada pela empresa DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ 07.187.088/0001-41, na

execução do Contrato 1.052/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 04/2022, realizado pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e se for o caso, responsabilizar e aplicar sanções administrativas.

Art. 2º - Os membros da Comissão responsável por investigar e conduzir o processo administrativo, são:

1 - Andrea Faria Saraiva - Gestora do Contrato, SIAPE 2261210

2 - Luiz Fernando da Silva Rocha - Coordenador de Administração, SIAPE 2248781

2 - Ricardo Cambraia Garcia - Chefe da Divisão de Contratos, SIAPE 1569155

Parágrafo unico: Fica designada como Presidente da Comissão a servidora Andrea Faria Saraiva.

Art. 3º - Compete a Comissão instruir o processo administrativo em questão, para apurar o descumprimento do Contrato 1.052/2022 e aplicar as sanções administrativas e contratuais pertinentes.

Art.4 - Determinar à Comissão que notifique a empresa DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ 07.187.088/0001-41, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, e juntar os documentos que entender pertinente.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) para concluir os trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, Coordenador(a) - Substituto(a)**, em 31/10/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2100103** e o código CRC **AA20CA39**.

